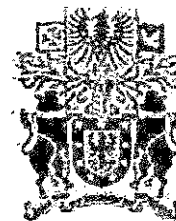




I Grupo Parlamentar I



Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

**Assunto: Projeto de Resolução – Auditoria pela Secção Regional dos Açores do  
Tribunal de Contas às Parcerias Público-Privadas da Região Autónoma dos  
Açores**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução – Auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas às Parcerias Público-Privadas da Região Autónoma dos Açores

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <u>Projeto de Resolução</u>	
Ass. <u>Auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas às Parcerias Público-Privadas da Região Autónoma dos Açores</u>	
Entrada n.º <u>189/XI</u> de <u>019/03/07</u>	
Arquivo n.º <u>109</u> O Responsável: <u>[Signature]</u>	
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>668</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>019/03/07</u>	N.º <u>189/XI</u>

Ponta Delgada, 7 de março de 2019



I Grupo Parlamentar I



## **Projeto de Resolução**

### **Auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas às Parcerias Público-Privadas da Região Autónoma dos Açores**

Em Portugal existem pelos menos 120 parcerias público-privadas negociadas entre várias entidades públicas. Estas têm contribuído para um agravamento da dívida pública, apresentando muitas vezes injustificadas taxas de rentabilidade para os consórcios privados.

Na Região Autónoma dos Açores (R.A.A.) existem duas parcerias público-privada (PPP), a saber a gestão e concessão do edifício do Hospital da ilha Terceira (HSEIT) e a concessão rodoviária em regime SCUT (sem custos para o utilizador), na ilha de São Miguel.

Em 2012, o Governo Regional previa € 846.156.480 em obrigações contratualizadas na SCUT de São Miguel, com pagamentos iniciados nesse mesmo ano, por um período de 30 anos., durante 30 anos.

De acordo com dados do Governo Regional apresentados no parecer do Tribunal de Contas à Conta da R.A.A. do ano 2012, as despesas do concessionário com a construção e manutenção da SCUT assumem o valor total de € 487.437.000. De acordo com o Contrato de Concessão, este valor divide-se em € 338.637.000 (69%) que corresponde ao valor do investimento na construção e €148.800.000 (31%) correspondente aos custos de manutenção.

Relativamente às despesas da região, em 2012 o Governo Regional, em dados enviados ao Tribunal de Contas no âmbito da emissão de parecer à Conta da Região, projetava que estas atingissem um total de € 869.389.104. No entanto, o pagamento anual das SCUT tem vindo a aumentar nos últimos anos, de forma significativa. A título de exemplo, o Governo Regional estimava, então, que o pagamento anual da SCUT para o ano 2017 fosse de € 23.093.040 quando na realidade este atingiu €

38.557.683, sendo um enorme desvio na ordem de 40,11% em relação à estimativa de 2012.

De facto, verifica-se em todos os anos, desde 2014, um desvio relativo do valor da renda anual relativamente à estimativa do Governo Regional, superior a 21%. Estes dados claramente indicam que a previsão efetuada em 2012 está largamente desatualizada e longe do cenário atual.

Aliás, um estudo datado de 2016[1] estimava em mais de 1065 milhões de euros os encargos totais para a região, baseando-se em estimativas de custo anual muito inferiores às que se verificam atualmente, o que indicia que os encargos totais poderão ser largamente superiores ao valor indicado.

Os encargos futuros com a concessão rodoviária estão claramente em trajetória crescente: os últimos pareceres do Tribunal de Contas à Conta da Região, referem um aumento dos encargos a suportar com a concessão rodoviária de 7% em 2016 e 3,3% em 2017.

Em 2012, o Governo Regional previa um custo de € 322.400.000 com as obrigações referentes à PPP do Hospital da Ilha Terceira. Esta empreitada foi realizada em regime de PPP, com pagamentos iniciados em 2012, durante 30 anos.

Os encargos anuais com a PPP do Hospital da Ilha Terceira apresentam maior estabilidade, mas verifica-se também uma tendência de subida - de € 8.09.108 em 2012 para mais de € 11 milhões previstos em 2019, com o Tribunal de Contas a apontar, no parecer da Conta da Região de 2017, um aumento de responsabilidades futuras de 1,7%.

Numa altura em que o Governo Regional aponta como possibilidade a contratualização de uma nova PPP com vista a realizar um investimento numa via da ilha de São Miguel - ligação Furnas-Povoação - manda a prudência e a transparência que se analisem a fundo as atuais PPP.

No seu parecer parecer à Conta da Região de 2012, o Tribunal de Contas afirmava, sobre as PPP, que “(...) se exige um apertado e oportuno acompanhamento da sua execução e efetiva capacidade de cobertura orçamental na realização da despesa pública. Sobre este particular, convém relembrar que os custos anuais das PPP têm um crescimento progressivo (...)”.

Passados sete anos, desde o início dos pagamentos das PPP regionais e numa altura que os seus encargos crescem de forma significativa, importa aprofundar esse acompanhamento realizando uma análise rigorosa, credível e isenta aos contratos atuais, analisando as suas taxas de rentabilidade, os encargos já assumidos e pagos, assim como os encargos futuros, conferindo transparência, previsibilidade e capacidade à Assembleia Legislativa para melhor fiscalizar a ação governativa no que às PPP da Região Autónoma dos Açores diz respeito.

**Assim, Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos açores e do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 4.º e da aplicação analógica da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 55.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, solicitar à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria às taxas de rentabilidade e aos encargos com as Parcerias Público-Privado da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente a gestão e concessão do edifício do Hospital da ilha Terceira e concessão rodoviária em regime SCUT na ilha de São Miguel.**

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Paulo Mendes)

Ponta Delgada, 7 de março de 2019